



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 32

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2
Secretaria Municipal da Educação	2
Procuradoria Geral do Município	7

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº 019/2010

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do CONVITE Nº 019/2010, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de Rede Lógica** de interesse da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas**, proveniente do processo administrativo n.º **9.246/2010**, da **ANULAÇÃO** do certame, a Pedido da Pasta Requisitante. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031 / 2111-8035.

Palmas-TO, 06 de Maio de 2010.

Divino Cardoso
4º Membro da Comissão de Licitação

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/ 2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Pregão Presencial: 023/2010
Processo: 4210/2010
Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços para implantação, configuração e manutenção de uma rede de links de dados para a Prefeitura Municipal de Palmas, respeitando as características detalhadas, conforme o Termo de Referência.
Data e Hora do Certame: 05/03/2010 – 10h00min
Empresa Vencedora: SSPNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMATICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.778.322/0001-78 Valor: 726.000,00
Pregoeira: Joelma Gorete C. de Oliveira
Palmas-TO, 06 de maio de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 060/2010, Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Agencia de

Trânsito, Transportes e Mobilidade, do processo administrativo sob o número 3594/2010, da data de abertura do certame para o **dia 19 de maio de 2010 às 14:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.**

Palmas, 06 de maio de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 061/2010, Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente de Informática como: Projetor Multimídia, Tela de Proteção e outros**. Conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da **Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia**, do processo administrativo sob o número 37.618/2009, da data de abertura do certame para o dia **19 de maio de 2010 às 10:00**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 06 de maio de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 062/2010, Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática como: Notebook, Microcomputador e Nobreak**. Conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse do **Banco do Povo**, do processo administrativo sob o número 10448/2010, da data de abertura do certame para o dia **19 de maio de 2010 às 11:00**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 06 de maio de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 063/2010 para Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item** : Que tem como objeto a **Contratação de serviços de hospedagens e refeições**, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da **Gabinete do Prefeito**, do processo administrativo sob o número 7280/2010, da data de abertura do certame para o dia **19 de maio de 2010 às 16:00**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 06 de maio de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**Secretaria Municipal de
Finanças**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE N.º 20/
2010**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROPONENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a parceira técnica visando difundir melhorias no desenvolvimento do cadastro Tributário Município.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31.05.2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 5938/2010 e Lei n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

RECURSOS: Dotação Orçamentária: Classificação Funcional: 04.129.0063.2.169, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Vinculo: 0010.00.199.

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 460/2009**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA RODES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 460/2009, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de recapeamento na 110 Sul, alamedas 02, 07 e 11 e Região Norte nas Avenidas NS-01, NS-03, LO-10, no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Lavraram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 180 dias, a contar de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 5799/2009, e lei n.º 8.666/93.

**Secretaria Municipal da
Educação**

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 064 – de 02 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n.º: 3.089, de 04 de março de 2010, pág. 82.

Onde se lê:

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Aurélio Buarque de Holanda	R\$ 60,00
2	ACE – Cora Coralina	R\$ 120,00
3	ACE– Beatriz Rodrigues	R\$ 90,00
4	ACE – Luiz Rodrigues	R\$ 90,00
5	ACE – Maria Júlia	R\$ 90,00
6	ACE– Maria Rosa	R\$ 60,00
7	ACE – Thiago Barbosa	R\$ 90,00
8	ACE– Paulo Leivas	R\$ 60,00
9	ACE – Benedita Galvão	R\$ 90,00
Total		R\$750,00

Leia-se:

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Aurélio Buarque de Holanda	R\$ 540,00
2	ACE – Cora Coralina	R\$ 1.080,00
3	ACE– Beatriz Rodrigues	R\$ 810,00
4	ACE – Luiz Rodrigues	R\$ 810,00
5	ACE – Maria Júlia	R\$ 810,00
6	ACE– Maria Rosa	R\$ 540,00
7	ACE – Thiago Barbosa	R\$ 810,00
8	ACE– Paulo Leivas	R\$ 540,00
9	ACE – Benedita Galvão	R\$ 810,00
Total		R\$ 6.750,00

Secretaria Municipal da Educação , aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA/GAB/SEMEC/N ° 181, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei n° 1.399, de 02 de dezembro de 2005. **RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO

JULIANA DE LUCENA CUNHA
MARIA BORGES RIBEIRO ALVES
Divisão de Recebimento de Matérias e Pauta

CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Comunidade Escola - ACE, que deverão ser gasto com complementação da merenda, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Sueli Reche (Boa Esperança)	119/2010	R\$ 4.019,98
Total			R\$ 4.019,98

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0074.2391 **Natureza das Despesas:** 3.3.50.43 **Fonte:** 001012199 **Ficha:** 334.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 182, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de placas de inauguração em alumínio, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão	R\$ 641,00
VALOR TOTAL		R\$ 641,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040361 **Ficha:** 288.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 183, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de placas de inauguração em alumínio, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	R\$ 641,00
VALOR TOTAL		R\$ 641,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040361 **Ficha:** 288.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 184, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de placas de inauguração em alumínio, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	3824/2010	R\$ 641,00
VALOR TOTAL			R\$ 641,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040361 **Ficha:** 288.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 185, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Reparos para captação de águas pluviais, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI – Sonho Encantado	4974/2010	R\$ 3.972,50
VALOR TOTAL			R\$ 3.972,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 253, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com pintura interna e externa da caixa D'água, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Amâncio José de Moraes	5594/2010	R\$ 2.370,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.370,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 254, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com construção de quatro salas de aula, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Amâncio José de Moraes	5594/2010	R\$ 176.844,38
VALOR TOTAL			R\$ 176.844,38

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 44.50.42 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 285.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 255, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma do telhado, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Cantinho Feliz	4979/2010	R\$ 29.324,39
VALOR TOTAL			R\$ 29.324,39

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115

Natureza de Despesas: 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 256, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com construção do sumidouro, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Fontes do Saber	R\$ 2.943,14
VALOR TOTAL		R\$ 2.943,14

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 257, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reparos para captação de águas pluviais, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Matheus Henrique	R\$ 6.723,10
TOTAL		R\$ 6.723,10

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:**Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 258, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com calçamento externo (calçada), conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão	R\$ 34.956,90
2	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	R\$ 26.513,71
3	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues	R\$ 23.290,17
4	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	R\$ 21.424,43
5	CMEI – Matheus Henrique	R\$ 7.815,19
6	CMEI – Irmã Maria Custódia	R\$ 6.525,75
7	CMEI – Paraíso Infantil	R\$ 24.642,69
TOTAL		R\$ 145.168,84

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115 , 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 44.50.42 **Fonte:** 003040365 , 003040361 **Ficha:** 285 , 1850.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 260, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura do anexo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Vinicius de Moraes	10288/2010	R\$ 6.869,68
TOTAL			R\$ 6.869,68

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040361 **Ficha:** 288.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 261, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para

cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	4994/2010	R\$ 202.228,00
TOTAL			R\$ 202.228,00

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 44.50.42 **Fonte:** 003040361 **Ficha:** 1850.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 262, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma da parte elétrica da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	R\$ 32.496,99
TOTAL		R\$ 32.496,99

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040361 **Ficha:** 288.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 263, DE 04 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos para captação de águas pluviais da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Cantiga de Ninar	R\$ 4.528,00
TOTAL		R\$ 4.528,00

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 264, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com colocação de mastros com base de concreto na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI – Pequeno Príncipe	R\$ 1.250,00
2	ACCEI – Sítio do Pica Pau Amarelo	R\$ 1.250,00
3	ACCEI – Sonho de Criança	R\$ 1.250,00
	TOTAL	R\$ 3.750,00

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 265, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma parcial da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes	R\$ 13.858,60
	TOTAL	R\$ 13.858,60

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040361 **Ficha:** 288.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 266, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Projeto Aviário da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Antonio Gonçalves	R\$ 7.580,00
	TOTAL	R\$ 7.580,00

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3028 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 0020000199 **Ficha:** 377.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 267, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com artefatos de cimento para jardim da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI – Cantinho da Alegria	R\$ 820,00
2	ACCEI – Ciranda Cirandinha	R\$ 428,00
3	ACCEI – Sonho de Criança	R\$ 736,00
	TOTAL	R\$ 1.984,00

ART.2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 269, DE 05 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. **RESOLVE:**

ART.1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com impermeabilização com tratamento de piso, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Sonho de Criança	R\$ 3.575,00
2	CMEI – Ciranda Cirandinha	R\$ 1.950,00
3	CMEI – Recanto Infantil	R\$ 2.430,00
4	ACE – Escola Municipal Maria Rosa	R\$ 7.358,00
5	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	R\$ 4.680,00
	TOTAL	R\$ 19.993,00

ART.2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 **Natureza de Despesas:** 33.50.43 **Fonte:** 003040365 **Ficha:** 282.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 02/2010

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: concessão de direito real de uso, à título gratuito de **OUTORGADA CONCESSIONÁRIA**, do imóvel de propriedade do **OUTORGANTE CONCEDENTE**, constituídos de 1.669,92m² (mil seiscentos e sessenta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados) da APM 18, da quadra ARSE 102, do Loteamento de Palmas 2ª etapa fase I, neste Município.
FINALIDADE: destina-se a construção de seu Templo sede, conforme projeto arquitetônico.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 84, de 13 de maio de 2004, do Decreto de 22 de dezembro de 2009 e das especificações contidas nos autos do processo n.º 4022158/2004

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 03 /2010

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MONTE SINAI.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de direito real de uso, da área urbana de uma área de 1.165,69 m² (mil cento e sessenta e cinco vírgula sessenta e nove metros quadrados), da **APM 03, da Quadra ARNE 61** neste Município destinada à construção de seu Templo, bem como de Projetos Sociais .
VALOR: A referida concessão será gratuita, cabendo à Concessionária o dever de preservar o local.
PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Complementar n.º 84 de 13 de maio de 2004, Processo n.º 19748/06

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05 /2010

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA LUZ E VIDA .
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de direito real de uso, da área urbana de uma área de de uma área de 1000,00 m² (mil metros quadrados), da **QUADRA H-E, Área Institucional, situado à rua NC 11, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa fl. 1**, neste Município destinada à construção de seu

Templo, bem como de Projetos Sociais .
VALOR: A referida concessão será gratuita, cabendo à Concessionária o dever de preservar o local.
PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Complementar n.º 84 de 13 de maio de 2004, Processo n.º 7742/2006

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 06 /2010

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MONTE SINAI.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de direito real de uso, da área urbana de uma área de 1.165,69 m² (mil cento e sessenta e cinco vírgula sessenta e nove metros quadrados), da APM 03, da Quadra ARNE 61 neste Município destinada à construção de seu Templo, bem como de Projetos Sociais .
VALOR: A referida concessão será gratuita, cabendo à Concessionária o dever de preservar o local.
PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Complementar n.º 84 de 13 de maio de 2004, Processo n.º 19748/06

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 07 /2010

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: MINISTÉRIO LUZ PARA OS POVOS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a concessão de direito real de uso, da área urbana denominada de AI-02B, da Quadra ARNE 12, conjunto AI, situado à alameda 18, do loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, com área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) neste Município destinada à construção de seu Templo, bem como de Projetos Sociais .
VALOR: A referida concessão será gratuita, cabendo à Concessionária o dever de preservar o local.
PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Complementar Municipal n.º 084, de 13 de maio de 2004, do Decreto de 25 de fevereiro de 2010, que revoga o Decreto n.º 374/2004 e n.º 391/2004 e contratos e n.º 62/2004 e 64/2004, e das especificações contidas no **Processo nº 4025631/2004 e apensos.**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 09/2010

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: concessão de direito real de uso, à título gratuito de **OUTORGADA CONCESSIONÁRIA**, do imóvel de propriedade do **OUTORGANTE CONCEDENTE**, constituídos de 992,00 m² (novecentos e noventa e dois metros quadrados) da APM 10, da quadra ARSE 121, do Loteamento Palmas 2ª etapa fase I, neste Município e 978,35 m² (novecentos e setenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados) da APM 11, da quadra ARSE 121, do Loteamento Palmas 2ª etapa fase I, neste Município.
FINALIDADE: destina-se a construção de seu Templo, bem como de projetos sociais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 84, de 13 de maio de 2004, do Decreto de 22 de dezembro de 2009 e das especificações contidas nos autos do processo n.º 21.369/2007.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO